



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO A SER CONTRATADO

1.1. O presente termo de referência tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de enxovais hospitalares, compreendendo roupas de cama, cobertores, travesseiros, roupas de banho e vestuário hospitalar, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Santo Antônio, garantindo adequado conforto, segurança, higiene e condições de atendimento aos pacientes, profissionais e usuários dos serviços de saúde, em atendimento ao Convênio nº 2025TR001489.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base no Plano de Trabalho apresentado no Convênio 2025TR001489 e nas necessidades do Hospital Municipal Santo Antônio.

Lote 1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Lençol hospitalar solteiro, com elástico, medindo 1,00 m x 2,05 m x 0,20 m tecido percal ou similar. Composição: 100% algodão ou mistura 70% algodão / 30% poliéster (poliéster-algodão) 180 fios (mínimo), gramatura: 130 a 150 g/m ² (ideal para suportar lavagens industriais). Costura reforçada com linhas de poliéster. Bainha dupla nas laterais para maior resistência. Tratamento anti-pilling. Pré-lavado e sanforizado. Alta resistência a lavagens industriais. Cor verde sálvia suave claro com a logomarca do hospital estampada centralizada com tamanho mínimo de 28cm x 19cm	600



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

2	Lençol de sobrepor hospitalar. Dimensões: 1,50x2,20m. Cor lisa verde sálvia suave claro com logomarca do hospital estampada centralizada com tamanho mínimo de 28cm x 19cm. Tecido 100% algodão ou tecido misto (mínimo 50% algodão), mínimo 180 fios. Bainha dupla em todas as extremidades Costuras resistentes a tração. Tratamento anti-pilling. Pré-lavado e sanforizado. Alta resistência a lavagens industriais.	300
3	Fronha hospitalar solteiro, dimensões 0,70x0,50m. Tecido percal ou similar, mínimo 180 fios. Composição: 100% algodão ou poliéster/algodão (mínimo 50% algodão). Costura reforçada com acabamento em overloq ou similar, resistente a tração. Cor verde sálvia suave claro com a logomarca do hospital estampada centralizada com tamanho mínimo de 28cm x 19cm. Deve suportar lavagens a altas temperaturas e produtos químicos utilizados em lavanderias hospitalares.	600
Lote 2		
5	Coberdron hospitalar solteiro. Dimensões: 1,40x2,20m. Tecido externo (superfície): microfibras 100% poliéster ou tecido misto (mínimo 70% poliéster), com toque suave, resistente ao uso constante e lavagens industriais. Cor lisa, cinza claro esverdeado marinho. Enchimento: manta de fibra de poliéster siliconada, gramatura mínima de 180 g/m ² , distribuída de forma uniforme, conferindo volume e isolamento térmico eficaz. Costura: reforçada, com acabamento em matelassê. Acabamento: de bordas reforçadas, sem rebarbas ou fios soltos. Lavável em processo industrial, resistente a lavagens frequentes com produtos químicos hospitalares. Com a logomarca do hospital estampada centralizada com tamanho mínimo de 40cm x 25cm	350



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

6	Manta hospitalar solteiro. Dimensões 1,40x2,20. 100% poliéster tipo soft, microfibra ou fleece. Gramatura mínima: 180 g/m ² . Cor lisa, marrom turquesa. Acabamento: bordas com costura reforçada (overloque ou viés), sem rebarbas ou fios soltos. Tecido antialérgico, de baixa formação de pilling (bolinhas), resistente a lavagens industriais e a produtos químicos utilizados em lavanderia hospitalar. Lavável em máquina, resistente a temperaturas elevadas e ciclos repetitivos de lavagem e secagem. Com a logomarca do hospital estampada centralizada com tamanho mínimo de 40cm x 25cm	350
7	Cobertor hospitalar solteiro confeccionado em material sintético (poliéster) ou misto (poliéster/algodão), com toque macio. Dimensões mínimas: 1,50m (largura) x 2,00m. Gramatura mínimo de 250 g/m ² . Cor cinza claro esverdeado. Acabamento com costura reforçada nas bordas, antialérgico, atóxico, lavável em lavanderia industrial. Com a logomarca do hospital estampada centralizada com tamanho mínimo de 40cm x 25cm	300
8	Cobertor hospitalar infantil confeccionado em material sintético (poliéster) ou misto (poliéster/algodão), com toque macio. Dimensões mínimas: 0,90 x 1,50m. Gramatura mínimo de 250 g/m ² . Cor cinza claro esverdeado. Acabamento com costura reforçada nas bordas, antialérgico, atóxico, lavável em lavanderia industrial. Com a logomarca do hospital estampada centralizada com tamanho mínimo de 28cm x 19cm	20
Lote 3		



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

9	Travesseiro hospitalar com capa impermeável. Dimensões: 0,70x0,50m. Enchimento: fibra de poliéster siliconada, antialérgica, lavável, com boa resiliência e distribuição uniforme. Capa externa (impermeável): tecido 100% poliéster com revestimento em PVC ou poliuretano (PU) ou courvin, impermeável, antialérgico, atóxico, resistente à penetração de líquidos e de fácil higienização. Características da capa: costura reforçada, fechamento com zíper ou totalmente selada, resistente à lavagem industrial e ao uso contínuo. Cor da capa: azul ou preta	150
Lote 4		
10	Toalha de banho hospitalar. Dimensões: 0,70x1,30m. Material: 100% algodão, fio cardado ou penteado. Gramatura: mínima de 360 g/m ² . Cor verde oliva com a logomarca estampada medindo no mínimo 28cm x 19cm. Acabamento: bainhas reforçadas, costura dupla, sem rebarbas ou fios soltos Alta capacidade de absorção, toque macio e confortável. Deve suporta lavagens industriais com produtos químicos hospitalares.	100
11	Toalha de rosto hospitalar. Dimensões 0,45x0,80m. Material: 100% algodão, fio cardado ou penteado. Gramatura mínima: 300 g/m ² . Cor verde oliva com a logomarca do hospital estampada medindo no mínimo 10cm x 8 cm. Acabamento: bainhas reforçadas e costura resistente. Resistente e lavável em lavanderia hospitalar, com boa durabilidade.	100
Lote 5		



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

12	<p>Camisola cirúrgica com abertura transpassada. Material: tecido 100% algodão ou misto (mínimo 65% poliéster e 35% algodão). Cor lisa verde água. Camisola com abertura transpassada, fechamento frontal fita de amarração, reforçada e de fácil manuseio, permitindo ajuste adequado ao corpo, gola tipo careca, sem fechamento. Tamanho único, adaptável ao corpo. Mangas curtas. Costura reforçada, com acabamentos internos sem costuras expostas. Tecido resistente a lavagens industriais, a produtos químicos hospitalares e a altas temperaturas. Lavável em lavanderia hospitalar, com resistência à lavagem em alta temperatura e produtos desinfetantes. Com a logomarca do hospital estampada no peito, lado esquerdo medindo no mínimo 7cm x 5cm.</p>	50
13	<p>Pijama cirúrgico composto por calça e blusa. 100% algodão ou tecido misto (mínimo 65% poliéster e 35% algodão). Cor lisa bordô e cinza areia com logomarca. Tamanhos P, M, G, GG, XG e XXG. Blusa: manga curta e longa. Gola tipo V. Costuras reforçadas e acabamento sem rebarbas ou fios soltos. Calça: modelo com elástico na cintura. Acabamento com bainha dupla nas extremidades, sem costuras expostas. Costura reforçada, com acabamento interno. Tecido resistente a lavagens industriais, ao uso frequente e a produtos químicos hospitalares, mantendo as cores e a integridade do tecido após múltiplos ciclos de lavagem. Lavável em lavanderia hospitalar, suportando altas temperaturas e produtos desinfetantes. Com a logomarca do hospital estampada na camisa à esquerda, medindo no mínimo 7cm x 5 cm</p>	100



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

14	Jaleco profissional de enfermagem, modelo unissex. Modelo: tradicional, manga longa, gola alfaiataria, abertura frontal com fechamento por botões. Tecido: oxford (100% poliéster) ou gabardine (poliéster com viscose). Cor lisa branca com a logomarca bordada no bolso com a cor do bordado a combinar.. Tamanhos: P, M, G, GG, XG . Fechamento: frontal com 4 ou 5 botões plásticos resistentes, cor branca ou transparente. Manga longa com punho em malha. Costura: reforçada, com acabamento interno limpo, sem fios soltos ou rebarbas. Com três bolsos aplicados. Com a logomarca bordada com cor a combinar no bolso superior. Comprimento abaixo da linha do quadril, padrão profissional.	100
----	---	-----

2.1 Os enxovais hospitalares a serem fornecidos deverão atender rigorosamente aos padrões de qualidade exigidos pelas normas técnicas e sanitárias vigentes, apresentando-se em perfeitas condições de uso, conservação e integridade, compatíveis com a finalidade hospitalar. Os itens deverão possuir características adequadas quanto ao aspecto, acabamento, resistência, textura e composição, conforme especificações técnicas estabelecidas, sendo novos, de primeira qualidade, livres de defeitos de fabricação, deformidades, desgastes prematuros, manchas, odores inadequados ou quaisquer irregularidades que possam comprometer sua funcionalidade, durabilidade, higienização e segurança no ambiente assistencial.

2.2. Os enxovais hospitalares deverão estar em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes aplicáveis ao ambiente assistencial, atendendo aos padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos pelos órgãos competentes, incluindo, quando pertinente, certificações e especificações relativas a materiais têxteis de uso hospitalar. Os itens deverão ser fornecidos devidamente acondicionados em embalagens adequadas ao tipo de produto, íntegras, resistentes,



atóxicas e que garantam a proteção contra sujidades, umidade e contaminações durante o transporte e armazenamento.

3. DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 Os enxovais hospitalares a serem adquiridos caracterizam-se como bens comuns, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, passíveis de especificação usual por meio de características técnicas, tais como composição têxtil, gramatura, dimensões, acabamento e resistência a processos de lavagem hospitalar. Dessa forma, o objeto da contratação pode ser descrito de maneira objetiva e comparável entre fornecedores, permitindo o julgamento das propostas com base em critérios padronizados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação encontra fundamento na necessidade de garantir a adequada prestação dos serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Santo Antônio, especialmente no que se refere às condições de higiene, segurança, conforto e dignidade dos pacientes, bem como às condições de trabalho dos profissionais de saúde.

Os enxovais hospitalares constituem insumos essenciais à assistência, sendo indispensáveis ao funcionamento regular das unidades de internação, pronto atendimento e demais setores hospitalares. A ausência ou inadequação desses materiais compromete diretamente a qualidade do atendimento, podendo ocasionar riscos à segurança do paciente, atraso em procedimentos e prejuízo à continuidade dos serviços assistenciais.

A contratação também se fundamenta na necessidade de reposição do acervo atualmente existente, o qual se encontra desgastado em razão do uso contínuo e



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

dos processos de higienização em lavanderia hospitalar, reduzindo sua vida útil e tornando-os inadequados às exigências sanitárias vigentes.

Sob o aspecto sanitário, a aquisição de enxovais em condições adequadas está diretamente relacionada à prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), contribuindo para a redução de riscos e para a promoção de ambiente assistencial seguro, em conformidade com as diretrizes da RDC nº 36/2013, que institui ações voltadas à segurança do paciente nos serviços de saúde.

Do ponto de vista técnico e operacional, a solução proposta, apresenta-se como a alternativa mais adequada, considerando critérios de qualidade, durabilidade, padronização, facilidade de reposição e conformidade com as exigências sanitárias e assistenciais, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

No âmbito jurídico, a contratação está amparada na Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de planejamento das contratações públicas, bem como a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Adicionalmente, a presente contratação está alinhada ao interesse público e às políticas de fortalecimento da rede de atenção à saúde, sendo custeada com recursos oriundos do Convênio nº 2025TR001489, destinado à melhoria das condições estruturais e assistenciais do Hospital Municipal Santo Antônio.

Dessa forma, a contratação demonstra-se tecnicamente necessária, juridicamente fundamentada e administrativamente adequada, constituindo medida indispensável à manutenção da qualidade, segurança e eficiência dos serviços de saúde prestados à população.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada operacionalização dos serviços assistenciais prestados pelo Hospital Municipal

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

Santo Antônio, por meio da reposição e ampliação do estoque de enxovais hospitalares, considerados insumos essenciais ao funcionamento das unidades de internação, pronto atendimento e demais setores.

Verifica-se que o acervo atualmente disponível encontra-se parcialmente comprometido em razão do desgaste progressivo decorrente do uso contínuo e dos processos de higienização em lavanderia hospitalar, os quais, embora indispensáveis ao controle sanitário, reduzem a vida útil dos materiais, tornando-os inadequados para utilização em ambiente assistencial.

A insuficiência quantitativa e qualitativa dos enxovais impacta diretamente a rotina hospitalar, podendo ocasionar restrições operacionais, atraso em atendimentos, limitação da capacidade de internação e prejuízos à continuidade dos serviços de saúde, em afronta ao princípio da eficiência administrativa.

Sob o aspecto sanitário, a utilização de enxovais em condições inadequadas representa risco potencial à segurança do paciente, especialmente no que se refere à ocorrência de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), uma vez que tais itens constituem superfícies de contato direto e contínuo com os usuários dos serviços de saúde.

Nesse contexto, a contratação está alinhada às diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente, instituído pela RDC nº 36/2013, bem como às exigências estruturais e operacionais previstas na RDC nº 50/2002, que preconizam a manutenção de condições adequadas de higiene, segurança e suporte assistencial nos serviços de saúde.

Adicionalmente, a padronização dos enxovais hospitalares contribui para a melhoria da gestão de estoque, rastreabilidade dos itens, otimização dos processos de lavanderia hospitalar e redução de custos indiretos decorrentes de reposições emergenciais e perdas operacionais.



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

Destaca-se, ainda, que a solução adotada, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, assegurando qualidade, durabilidade, padronização e conformidade com as exigências sanitárias aplicáveis.

Por fim, a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, sendo medida indispensável à manutenção da qualidade, segurança e continuidade dos serviços de saúde prestados à população, com recursos oriundos do Convênio nº 2025TR001489.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 51 do Decreto Municipal nº 014/2023.

6.1.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

6.1.2. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços na forma prevista no item 17.1, os quantitativos fixados na licitação serão renovados para o novo período de vigência.

6.1.3. Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou qualquer outro índice oficial que venha a substituí-lo.

6.1.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

7.1. A solução contempla o fornecimento parcelado dos itens durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração e emissão de Autorizações de Fornecimento, não se caracterizando como prestação de serviço continuado, mas como aquisição futura e eventual de bens comuns destinados à reposição e manutenção do estoque hospitalar.

A contratação abrange o fornecimento de roupas de cama, cobertores, mantas, travesseiros, toalhas e vestuário hospitalar, conforme especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade definidos no Termo de Referência, garantindo a reposição e ampliação do estoque institucional.

Os itens deverão ser fornecidos por empresa especializada no segmento têxtil hospitalar, assegurando conformidade com as exigências técnicas, sanitárias e de durabilidade, especialmente quanto à resistência a processos de lavagem industrial, padronização de materiais e manutenção das características físicas e funcionais ao longo do uso.

A solução contempla o fornecimento em entrega única ou em prazo previamente definido, conforme Autorização de Fornecimento, não se caracterizando como contratação de natureza continuada, mas sim como aquisição planejada com quantitativos previamente estabelecidos, destinada à recomposição do acervo hospitalar.

A estruturação da contratação em lotes visa garantir a padronização dos materiais, a uniformidade visual e funcional dos enxovais e a otimização da gestão de estoque, além de ampliar a competitividade entre fornecedores e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A adoção do Pregão Eletrônico mostra-se adequada por se tratar de bens comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas, permitindo ampla competitividade, transparência e economicidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

Dessa forma, a solução proposta assegura o atendimento das necessidades identificadas, promovendo a melhoria das condições assistenciais, a segurança do paciente, a eficiência operacional e a adequada gestão dos recursos públicos, em consonância com o interesse público e as normas vigentes.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação de enxovais hospitalares deverá observar um conjunto de requisitos legais, técnicos, sanitários e administrativos, visando garantir a qualidade, a durabilidade, a segurança e a adequada utilização dos materiais no ambiente assistencial. Para tanto, estabelecem-se os seguintes requisitos mínimos:

8.1.1. A contratação deverá atender às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à modalidade licitatória, formalização contratual, critérios de julgamento, habilitação dos fornecedores e observância dos princípios da Administração Pública, bem como às exigências previstas no edital e no Termo de Referência.

8.1.2. Os enxovais hospitalares a serem fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas neste instrumento, especialmente quanto à composição têxtil, gramatura, dimensões, acabamento, resistência mecânica e compatibilidade com processos de lavagem industrial, devendo ser adequados ao uso hospitalar e às rotinas assistenciais.

8.1.3. Os itens deverão ser novos, de primeira qualidade, livres de defeitos de fabricação, imperfeições, manchas, odores inadequados ou quaisquer não conformidades, devendo apresentar integridade física e funcional compatível com sua finalidade, garantindo conforto, segurança e higiene no uso hospitalar.

8.1.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis ao ambiente hospitalar, garantindo resistência a lavagens



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

frequentes, uso contínuo e exposição a produtos químicos utilizados em lavanderia hospitalar, assegurando a manutenção de suas características ao longo do tempo.

8.1.5. Os itens deverão ser fornecidos devidamente acondicionados em embalagens adequadas, íntegras e resistentes, que assegurem proteção contra sujidades, umidade e contaminação durante o transporte e armazenamento, contendo identificação clara quanto ao fabricante, composição, dimensões, lote e demais informações necessárias à rastreabilidade.

8.1.6. A execução do objeto dar-se-á mediante fornecimento parcelado dos enxovais hospitalares, conforme demanda da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.1.7. A Administração poderá exigir a apresentação de amostras dos produtos ofertados pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para fins de análise e validação quanto à conformidade com as especificações técnicas exigidas, especialmente no que se refere à composição, gramatura, acabamento, resistência e adequação ao uso hospitalar.

As amostras serão avaliadas pela equipe técnica competente, podendo ser aprovadas ou rejeitadas mediante justificativa técnica. Em caso de não conformidade, o licitante será desclassificado, sendo convocado o próximo classificado, sucessivamente.

8.1.8. Os fornecedores deverão comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação econômico-financeira, conforme exigências legais e editalícias, assegurando aptidão para execução do objeto.

8.1.9. A contratação deverá assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com preços compatíveis com o mercado, conforme pesquisa prévia realizada, observando critérios de economicidade, qualidade e eficiência.

8.1.10. Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, sendo o fornecedor responsável pela substituição de itens que



apresentem inconformidades, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido contratualmente.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A execução do objeto dar-se-á mediante fornecimento parcelado dos enxovais hospitalares, conforme demanda da Administração, observadas as especificações técnicas, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

9.2. Após a emissão da Autorização de Fornecimento, a empresa contratada deverá realizar a entrega dos itens no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, no Hospital Municipal Santo Antônio, em dias úteis e dentro do horário comercial.

9.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens adequadas, íntegras e resistentes, garantindo proteção contra sujidades, umidade e danos durante o transporte, devendo apresentar conformidade com as especificações técnicas, especialmente quanto à composição, gramatura, dimensões, acabamento e resistência ao uso hospitalar.

9.4. O recebimento dos itens será realizado por servidores designados, mediante conferência quantitativa e qualitativa, podendo a Administração recusar, no todo ou em parte, os produtos que não atendam às especificações estabelecidas, apresentem defeitos, inconformidades ou não estejam em condições adequadas de uso.

9.5. Em caso de recusa, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens rejeitados no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, sem ônus adicional para a Administração, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato.

9.6. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos itens entregues com as especificações técnicas e quantitativos contratados, bem como



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

após a conferência da documentação fiscal, cabendo à contratada o cumprimento integral das obrigações legais, fiscais e logísticas.

9.7. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que registrará em relatório próprio as ocorrências relevantes, assegurando o cumprimento das condições estabelecidas e a qualidade dos produtos fornecidos.

9.8. A contratada deverá garantir a qualidade, durabilidade e adequação dos produtos ao uso hospitalar, sendo responsável pela substituição de itens que apresentem defeitos de fabricação ou inconformidades durante o período de garantia.

9.9. O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, assegurando à Administração os meios necessários à manutenção da continuidade e regularidade dos serviços públicos.

10. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as disposições da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução contratual, devidamente justificados, o prazo de execução poderá ser prorrogado pelo período correspondente, mediante formalização nos autos do processo administrativo.

10.3. As comunicações entre o HOSPITAL e a CONTRATADA deverão ser realizadas preferencialmente por escrito, podendo ser utilizado meio eletrônico oficial, desde que assegurada a formalidade e a rastreabilidade das informações.



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

10.4. O HOSPITAL poderá convocar representante da empresa contratada para adoção de providências necessárias ao adequado cumprimento das obrigações contratuais.

10.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de assegurar o cumprimento integral das condições estabelecidas.

10.6. O fiscal do contrato acompanhará a entrega dos itens, verificando sua conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade, integridade, acabamento e adequação ao uso hospitalar.

10.7. O fiscal do contrato registrará, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, indicando eventuais inconformidades e as medidas necessárias à sua regularização.

10.8. Identificada qualquer irregularidade ou não conformidade nos itens fornecidos, o fiscal notificará a CONTRATADA para correção, estabelecendo prazo para substituição ou regularização, conforme previsto no contrato.

10.9. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, situações que demandem decisão ou providências que ultrapassem sua competência.

10.10. Considerando tratar-se de fornecimento parcelado, o acompanhamento contratual ocorrerá durante toda a vigência da ata e das respectivas Autorizações de Fornecimento.

10.11. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, bem como acompanhará os atos relacionados ao recebimento, liquidação e pagamento da despesa.

10.12. O gestor do contrato coordenará as atividades de fiscalização, acompanhando os registros realizados e adotando as providências necessárias à regular execução contratual.



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

10.13. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o gestor adotará as medidas cabíveis, inclusive a instauração de processo administrativo para aplicação de sanções, nos termos da legislação vigente.

10.14. A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores:

a) Fiscal do Contrato: ANA CLÁUDIA GRANEMANN RAMOS

Telefone: (49) 3247-0144

E-mail: admhospitalsantoantonio@gmail.com

b) Gestor do Contrato: JULIANA MARA CAMPOS DA ROCHA KOJIKOSKI

Telefone: (49) 3247-0144

E-mail: hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br

10.15. O gestor do contrato acompanhará a execução e consolidará as informações relevantes, elaborando relatório final quanto ao cumprimento do objeto, qualidade dos produtos fornecidos e eventuais ocorrências verificadas.

10.16. Após a execução contratual, o gestor adotará as providências necessárias para a regular liquidação e pagamento da despesa, observando a conformidade dos itens entregues e a documentação fiscal apresentada.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1. O objeto será recebido PROVISORIAMENTE, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante conferência sumária dos itens entregues, verificando-se a quantidade, integridade das embalagens e conformidade inicial com as especificações contratuais.

11.2. O recebimento DEFINITIVO ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento provisório, mediante verificação detalhada da conformidade dos itens com as especificações técnicas, especialmente quanto à qualidade, composição, gramatura, acabamento e adequação ao uso hospitalar, sendo formalizado por meio de atesto no documento fiscal ou termo específico.

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



11.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência ou apresentar defeitos, inconformidades ou inadequação ao uso, devendo a CONTRATADA providenciar a substituição dos itens recusados, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido contratualmente.

11.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela qualidade, durabilidade e adequação dos produtos fornecidos, nem a responsabilidade quanto à substituição de itens que apresentem defeitos ou inconformidades durante o período de garantia.

11.5. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento definitivo do objeto e mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada, comprovando o adimplemento integral das obrigações contratuais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11.6. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização.

11.7. Como condição para pagamento, deverão ser apresentadas, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos exigidos na fase de habilitação, dentro do prazo de validade, conforme previsto no art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

11.8. O pagamento somente será autorizado após o recebimento definitivo dos itens e a verificação da conformidade da documentação fiscal apresentada.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA**, adotando-se como critério de



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

juízo o **MENOR PREÇO POR LOTE**, com modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Será adotado o Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade de futuras e eventuais aquisições dos enxovais hospitalares, com fornecimento parcelado conforme a demanda da Administração, possibilitando maior eficiência na gestão do estoque, reposição gradual dos itens, economicidade nas aquisições e continuidade dos serviços assistenciais prestados pelo Hospital Municipal Santo Antônio.

12.3. Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. A **qualificação econômico-financeira** será comprovada mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante.

12.5. A **qualificação técnica** será comprovada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

12.5.1. **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de itens compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da presente contratação.

12.5.2. Catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes dos itens ofertados, contendo descrição detalhada das características dos produtos, materiais de fabricação e demais especificações necessárias à verificação de conformidade com o Termo de Referência;

12.6. Será exigida a apresentação de amostras dos produtos ofertados pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para fins de verificação da



conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

12.7. Deverão ser apresentadas todas as **declarações exigidas pela legislação vigente**, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- declaração de inexistência de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- declaração de que não foi declarada inidônea;
- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- declaração de inexistência de trabalho em condições análogas à de escravo ou de exploração de trabalho infantil;
- demais declarações exigidas no edital.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. A estimativa de preços foi realizada por meio da plataforma eletrônica Talski Sistemas (<https://app.talski.com.br/>), ferramenta oficialmente contratada pelo Município de Lebon Régis para realização de pesquisas de preços públicas, a qual possibilita o levantamento, consolidação e análise de valores praticados no mercado, com base em múltiplas fontes de consulta.

13.2. A pesquisa de preços considerou dados provenientes de contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como informações extraídas de bases oficiais, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Painel de Preços do Governo Federal, Banco de Preços, entre outras fontes idôneas, observando-se metodologia compatível com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

13.3. Para formação do valor estimado, foram adotados critérios técnicos de análise dos dados coletados, incluindo a exclusão de valores inexequíveis ou incompatíveis com o mercado e a utilização de parâmetros estatísticos adequados, garantindo a fidedignidade da estimativa e a demonstração da vantajosidade da contratação.

13.4. O levantamento resultou no Mapa de Apuração de Preços nº 121808, datado de 31/03/2026, o qual consolida os valores unitários e totais por item, considerando os quantitativos definidos na fase de planejamento, conforme documento anexo ao processo.

13.5. O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 192.760,50 (cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**, conforme apurado na pesquisa de preços, refletindo os valores praticados no mercado para itens de mesma natureza e especificação.

LOTE 01					
Item	Descrição do Material	UND	Qtde.	Valor Unitário	Valor total
01	Lençol hospitalar solteiro, com elástico, medindo 1,00 m x 2,05 m x 0,20 m tecido percal ou similar. Composição: 100% algodão ou mistura 70% algodão / 30% poliéster (poliéster-algodão) 180 fios (mínimo), gramatura: 130 a 150 g/m ² (ideal para suportar lavagens industriais). Costura reforçada com linhas de poliéster. Bainha dupla nas laterais para maior resistência. Tratamento anti-pilling. Pré-lavado e sanforizado. Alta resistência a lavagens industriais. Cor verde sálvia claro claro com a logomarca do hospital estampada centralizada com tamanho mínimo de 28cm x 19cm	UN	600	R\$ 44,99	R\$ 26.994,00
02	Lençol de sobrepor hospitalar. Dimensões: 1,50x2,20m. Cor lisa verde sálvia claro claro com logomarca do hospital estampada centralizada com tamanho mínimo de 28cm x 19cm. Tecido 100% algodão ou tecido misto (mínimo 50% algodão), mínimo 180 fios. Bainha dupla em todas as extremidades Costuras resistentes a tração.	UN	300	R\$ 44,10	R\$ 13.230,00

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

	Tratamento anti-pilling. Pré-lavado e sanforizado. Alta resistência a lavagens industriais.				
03	Fronha hospitalar solteiro, dimensões 0,70x0,50m. Tecido percal ou similar, mínimo 180 fios. Composição: 100% algodão ou poliéster/algodão (mínimo 50% algodão). Costura reforçada com acabamento em overloq ou similar, resistente a tração. Cor verde sálvia claro claro com a logomarca do hospital estampada centralizada com tamanho mínimo de 28cm x 19cm. Deve suportar lavagens a altas temperaturas e produtos químicos utilizados em lavanderias hospitalares.	UN	600	R\$ 23,91	R\$ 14.346,00
				TOTAL	R\$ 54.570,00
LOTE 02					
Item	Descrição do Material	UND	Qtde.	Valor Unitário	Valor total
05	Coberdron hospitalar solteiro. Dimensões: 1,40x2,20m. Tecido externo (superfície): microfibras 100% poliéster ou tecido misto (mínimo 70% poliéster), com toque suave, resistente ao uso constante e lavagens industriais. Cor lisa, cinza claro esverdeado marinho. Enchimento: manta de fibra de poliéster siliconada, gramatura mínima de 180 g/m ² , distribuída de forma uniforme, conferindo volume e isolamento térmico eficaz. Costura: reforçada, com acabamento em matelassê. Acabamento: de bordas reforçadas, sem rebarbas ou fios soltos. Lavável em processo industrial, resistente a lavagens frequentes com produtos químicos hospitalares. Com a logomarca do hospital estampada centralizada com tamanho mínimo de 40cm x 25cm	UN	350	R\$ 158,00	R\$ 55.300,00
06	Manta hospitalar solteiro. Dimensões 1,40x2,20. 100% poliéster tipo soft, microfibras ou fleece. Gramatura mínima: 180 g/m ² . Cor lisa, marrom turquesa.	UN	350	R\$ 53,06	R\$ 18.571,00

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

	Acabamento: bordas com costura reforçada (overloque ou viés), sem rebarbas ou fios soltos. Tecido antialérgico, de baixa formação de pilling (bolinhas), resistente a lavagens industriais e a produtos químicos utilizados em lavanderia hospitalar. Lavável em máquina, resistente a temperaturas elevadas e ciclos repetitivos de lavagem e secagem. Com a logomarca do hospital estampada centralizada com tamanho mínimo de 40cm x 25cm				
07	Cobertor hospitalar solteiro confeccionado em material sintético (poliéster) ou misto (poliéster/algodão), com toque macio. Dimensões mínimas: 1,50m (largura) x 2,00m. Gramatura mínimo de 250 g/m ² . Cor cinza claro esverdeado. Acabamento com costura reforçada nas bordas, antialérgico, atóxico, lavável em lavanderia industrial. Com a logomarca do hospital estampada centralizada com tamanho mínimo de 40cm x 25cm	UN	300	R\$ 85,62	R\$ 25.686,00
08	Cobertor hospitalar infantil confeccionado em material sintético (poliéster) ou misto (poliéster/algodão), com toque macio. Dimensões mínimas: 0,90 x 1,50m. Gramatura mínimo de 250 g/m ² . Cor cinza claro esverdeado. Acabamento com costura reforçada nas bordas, antialérgico, atóxico, lavável em lavanderia industrial. Com a logomarca do hospital estampada centralizada com tamanho mínimo de 28cm x 19cm	UN	20	R\$ 34,10	R\$ 682,00
				TOTAL	R\$ 100.239,00

LOTE 03					
Item	Descrição do Material	UND	Qtde.	Valor Unitário	Valor total

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

09	Travesseiro hospitalar com capa impermeável. Dimensões: 0,70x0,50m. Enchimento: fibra de poliéster siliconada, antialérgica, lavável, com boa resiliência e distribuição uniforme. Capa externa (impermeável): tecido 100% poliéster com revestimento em PVC ou poliuretano (PU) ou courvin, impermeável, antialérgico, atóxico, resistente à penetração de líquidos e de fácil higienização. Características da capa: costura reforçada, fechamento com zíper ou totalmente selada, resistente à lavagem industrial e ao uso contínuo. Cor da capa: azul marinho ou preta.	UN	150	R\$ 50,20	R\$ 7.530,00
				TOTAL	R\$ 7.530,00

LOTE 04					
Item	Descrição do Material	UND	Qtde.	Valor Unitário	Valor total
10	Toalha de banho hospitalar. Dimensões: 0,70x1,30m. Material: 100% algodão, fio cardado ou penteado. Gramatura: mínima de 360 g/m ² . Cor verde oliva com a logomarca estampada medindo no mínimo 28cm x 19cm. Acabamento: bainhas reforçadas, costura dupla, sem rebarbas ou fios soltos Alta capacidade de absorção, toque macio e confortável. Deve suporta lavagens industriais com produtos químicos hospitalares.	UN	100	R\$ 48,06	R\$ 4.806,00
11	Toalha de rosto hospitalar. Dimensões 0,45x0,80m. Material: 100% algodão, fio cardado ou penteado. Gramatura mínima: 300 g/m ² . Cor verde oliva com a logomarca do hospital estampada medindo no mínimo 10cm x 8 cm. Acabamento: bainhas reforçadas e costura resistente. Resistente e lavável em lavanderia hospitalar, com boa durabilidade.	UN	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,00
				TOTAL	R\$ 6.739,00

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

LOTE 05					
Item	Descrição do Material	UND	Qtde.	Valor Unitário	Valor total
12	Camisola cirúrgica com abertura transpassada. Material: tecido 100% algodão ou misto (mínimo 65% poliéster e 35% algodão). Cor lisa verde água. Camisola com abertura transpassada, fechamento frontal fita de amarração, reforçada e de fácil manuseio, permitindo ajuste adequado ao corpo, gola tipo careca, sem fechamento. Tamanho único, adaptável ao corpo. Mangas curtas. Costura reforçada, com acabamentos internos sem costuras expostas. Tecido resistente a lavagens industriais, a produtos químicos hospitalares e a altas temperaturas. Lavável em lavanderia hospitalar, com resistência à lavagem em alta temperatura e produtos desinfetantes. Com a logomarca do hospital estampada no peito, lado esquerdo medindo no mínimo 7cm x 5cm.	UN	50	R\$ 33,33	R\$ 1.666,50
13	Pijama cirúrgico composto por calça e blusa. 100% algodão ou tecido misto (mínimo 65% poliéster e 35% algodão). Cor lisa bordô e cinza com logomarca. Tamanhos P, M, G, GG, XG e XXG. Blusa: manga curta e longa. Gola tipo V. Costuras reforçadas e acabamento sem rebarbas ou fios soltos. Calça: modelo com elástico na cintura. Acabamento com bainha dupla nas extremidades, sem costuras expostas. Costura reforçada, com acabamento interno. Tecido resistente a lavagens industriais, ao uso frequente e a produtos químicos hospitalares, mantendo as cores e a integridade do tecido após múltiplos ciclos de lavagem. Lavável em lavanderia hospitalar, suportando altas temperaturas e produtos desinfetantes. Com a logomarca do hospital estampada na camisa à esquerda, medindo no mínimo 7cm x 5 cm	UN	100	R\$ 147,50	R\$ 14.750,00
14	Jaleco profissional de enfermagem, modelo unissex. Modelo: tradicional, manga longa, gola alfaiataria, abertura frontal com fechamento por botões. Tecido: Oxford (100% poliéster) ou gabardine (poliéster com viscose). Cor lisa branca com a	UN	100	R\$ 72,66	R\$ 7.266,00

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC

	logomarca bordada no bolso com a cor do bordado a combinar. Tamanhos: P, M, G, GG, XG. Fechamento: frontal com 4 ou 5 botões plásticos resistentes, cor branca ou transparente. Manga longa com punho em malha. Costura: reforçada, com acabamento interno limpo, sem fios soltos ou rebarbas. Com três bolsos aplicados. Com a logomarca bordada com cor a combinar no bolso superior. Comprimento abaixo da linha do quadril, padrão profissional.				
				TOTAL	R\$ 23.682,50

13.6. A estimativa foi elaborada em conformidade com a regulamentação municipal aplicável e com as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à fase preparatória da contratação, assegurando transparência, rastreabilidade e compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.



HOSPITAL MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO

HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC



Município de LEBON REGIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONFORME LEI 14.133/21
E EM SEGES/ME 65/21

ID: 121808
DATA: 31/03/2026

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

VALOR TOTAL:
R\$ 192.760,50

OBJETO:
ENXOVAL HOSPITAL

ANEEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PARCEL PREÇOS	PORTAL DE COMPRAS	BLI	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA EM FAVOR DO PREÇO
I 001 001	Lençol hospitalar solteiro, com elástico, medindo 1,00 m x 2,05 m x 0,20 m tecido percal ou similar. Composição: 100% algodão ou mistura 70% algodão / 30% poliéster (poliéster-algodão) 180 fios (mínimo), gramatura: 130 a 150 g/m² ideal para suportar lavagens industriais). Costura reforçada com linhas de poliéster. Bainha dupla nas laterais para maior resistência. Tratamento anti-pilling. Pré-lavado e sanforizado. Alta resistência a lavagens industriais. Cor branca com a logomarca do hospital estampada centralizada com...	UNIDADE 600,00	51,00	////	////	60,00	31,90	////	37,06	////	44,99 26.994,00	41,03%
I 001 002	Lençol de sobrepor hospitalar. Dimensões: 1,50x2,20m. Cor lisa branca com logomarca do hospital estampada centralizada com tamanho mínimo de 28cm x 19cm. Tecido 100% algodão ou tecido misto (mínimo 50% algodão), mínimo 180 fios. Bainha dupla em todas as extremidades. Costuras resistentes a tração. Tratamento anti-pilling. Pré-lavado e sanforizado. Alta resistência a lavagens industriais.	UNIDADE 300,00	43,79	////	////	41,90	43,00	////	////	47,70	44,10 13.230,00	5,25%
I 001 003	Fronha hospitalar solteiro, dimensões 0,70x0,50m. Tecido percal ou similar, mínimo 180 fios. Composição: 100% algodão ou poliéster/algodão (mínimo 50% algodão). Costura reforçada com acabamento em overloq ou similar, resistente a tração. Cor branca com a logomarca do hospital estampada centralizada com tamanho mínimo de 28cm x 19cm. Deve suportar lavagens a altas temperaturas e produtos químicos utilizados em lavanderias hospitalares.	UNIDADE 600,00	18,00	////	////	17,00	////	////	40,46	20,17	23,91 14.346,00	40,65%
I 002 001	Coberdron hospitalar solteiro. Dimensões: 1,40x2,20m. Tecido externo (superfície): microfibras 100% poliéster ou tecido misto (mínimo 70% poliéster), com toque suave, resistente ao uso constante e lavagens industriais. Cor lisa, azul marinho. Enchimento: manta de fibra de poliéster siliconada, gramatura mínima de 180 g/m², distribuída de forma uniforme, conferindo volume e isolamento térmico eficaz. Costura: reforçada, com acabamento em matelassé. Acabamento: de bordas reforçadas, sem rebarbas ou fios soltos...	UNIDADE 350,00	////	////	////	77,00	258,00	139,00	////	////	158,00 55.300,00	105,19%
I 002 002	Manta hospitalar solteiro. Dimensões 1,40x2,20. 100% poliéster tipo soft, microfibras ou flece. Gramatura mínima: 180 g/m². Cor lisa, azul turquesa. Acabamento: bordas com costura reforçada (overloque ou viés), sem rebarbas ou fios soltos. Tecido antialérgico, de baixa formação de pilling (bolinhas), resistente a lavagens industriais e a produtos químicos utilizados em lavanderia hospitalar. Lavável em máquina, resistente a temperaturas elevadas e ciclos repetitivos de lavagem e secagem. Com a logomarca do...	UNIDADE 350,00	49,00	////	////	54,07	56,10	////	////	////	53,06 18.571,00	8,29%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 1/3
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 121808
TALISKI SISTEMAS LTDA
13-310-750/0001-86

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO

HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC



Município de LEBON REGIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAIPEL PREÇOS	PORTAL DE COMPRAS	BLI	PNCP	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 002 003	Cobertor hospitalar solteiro confeccionado em material sintético (poliéster) ou misto (poliéster/algodão), com toque macio. Dimensões mínimas: 1,50m (largura) x 2,90m. Gramatura mínimo de 250 g/m². Cor azul royal. Acabamento com costura reforçada nas bordas, antialérgico, atóxico, lavável em lavanderia industrial. Com a logomarca do hospital estampada centralizada com tamanho mínimo de 40cm x 25cm	UNIDADE 300,00	////	////	79,85	92,00	85,00	////	////	////	85,62 25.686,00	7,23%
I 002 004	Cobertor hospitalar infantil confeccionado em material sintético (poliéster) ou misto (poliéster/algodão), com toque macio. Dimensões mínimas: 0,90 x 1,50m. Gramatura mínimo de 250 g/m². Cor azul royal. Acabamento com costura reforçada nas bordas, antialérgico, atóxico, lavável em lavanderia industrial. Com a logomarca do hospital estampada centralizada com	UNIDADE 20,00	////	////	33,30	////	38,00	////	39,99	////	34,10 682,00	10,04%
I 003 001	Travessieiro hospitalar com capa impermeável. Dimensões: 0,70x0,50m. Enchimento: fibra de poliéster siliconada, antialérgica, lavável, com boa resiliência e distribuição uniforme. Capa externa (impermeável): tecido 100% poliéster com revestimento em PVC ou poliuretano (PU) ou couvrin, impermeável, antialérgico, atóxico, resistente à penetração de líquidos e de fácil higienização. Características da capa: costura reforçada, fechamento com zíper ou totalmente selada, resistente à lavagem industrial e ao uso contínuo. Cor da capa: azul.	UNIDADE 150,00	48,59	////	43,00	////	59,00	////	////	////	50,20 7.530,00	16,74%
I 004 001	Toalha de banho hospitalar. Dimensões: 0,70x1,30m. Material: 100% algodão, fio cardado ou penteado. Gramatura: mínima de 360 g/m². Cor branca com a logomarca estampada medindo no mínimo 28cm x 19cm. Acabamento: bainhas reforçadas, costura dupla, sem rebarbas ou fios soltos. Alta capacidade de absorção, toque macio e confortável. Deve suportar lavagens industriais com produtos químicos hospitalares.	UNIDADE 100,00	////	30,00	////	52,32	58,60	////	51,33	////	48,06 4.806,00	60,20%
I 004 002	Toalha de rosto hospitalar. Dimensões: 0,45x0,80m. Material: 100% algodão, fio cardado ou penteado. Gramatura mínima: 300 g/m². Cor branca com a logomarca do hospital estampada medindo no mínimo 10cm x 8 cm. Acabamento: bainhas reforçadas e costura resistente. Resistente e lavável em lavanderia hospitalar, com boa durabilidade.	UNIDADE 100,00	19,00	20,00	////	////	////	19,00	////	////	19,33 1.933,00	1,74%
I 005 001	Camisola cirúrgica com abertura transpassada. Material: tecido 100% algodão ou misto (mínimo 65% poliéster e 35% algodão). Cor lisa verde água. Camisola com abertura transpassada, fechamento frontal fita de amarração, reforçada e de fácil manuseio, permitindo ajuste adequado ao corpo, gola tipo careca, sem fechamento. Tamanho único, adaptável ao corpo. Mangas curtas. Costura reforçada, com acabamentos internos sem costuras expostas. Tecido resistente a lavagens industriais, a produtos químicos.	UNIDADE 50,00	////	////	30,00	////	31,00	////	38,99	////	33,33 1.666,50	11,10%
I 005 002	Pijama cirúrgico composto por calça e blusa. 100% algodão ou tecido misto (mínimo 65% poliéster e 35% algodão). Cor lisa azul bebê com logomarca. Tamanhos P, M, G, GG, XG e XXG. Blusa: manga curta e longa. Gola tipo V. Costuras reforçadas e acabamento sem rebarbas ou fios soltos. Calça: modelo com elástico na cintura. Acabamento com bainha dupla nas extremidades, sem costuras expostas. Costura reforçada, com acabamento interno. Tecido resistente a lavagens industriais, ao uso frequente e a produtos químicos.	UNIDADE 100,00	////	////	150,00	////	145,00	145,00	150,00	////	147,50 14.750,00	1,72%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS

Página 2/3
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 121808
TALINK SISTEMAS LTDA
19.318.790/0001-84

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO

HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LEBON RÉGIS - SC



Município de LEBON REGIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PAIPEL PREÇOS	PORTAL DE COMPRAS	BLI	PNCP	CGU INE	BNC	COMPRAS GOV	MÉDIA ANOTADA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 005 003	Jaleco profissional de enfermagem, modelo unissex. Modelo: tradicional, manga longa, gola alfaiataria, abertura frontal com fechamento por botões. Tecido: oxford (100% poliéster) ou gabardine (poliéster com viscoso). Cor lisa branca com a logomarca bordada no bolso com a cor do bordado a combinar.. Tamanhos: P, M, G, GG, XG. Fechamento: frontal com 4 ou 5 botões plásticos resistentes, cor branca ou transparente. Manga longa com punho em malha. Costura: reforçada, com acabamento interno limpo, sem fios soltos ou rebarbas. Com três...	UNIDADE 100,00	70,00	////	////	////	80,00	////	67,98	////	72,66 7.266,00	6,88%
Valor total do anexo após análise			87.875,50	5.000,00	103.645,50	101.037,00	187.360,00	89.326,00	63.838,30	14.310,00	RS 192.760,50	
Valor total geral do anexo			87.875,50	5.000,00	103.645,50	101.037,00	187.360,00	89.326,00	63.838,30	14.310,00	RS 192.760,50	



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 3/3
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 321808
TALAMI SISTEMAS LTDA
19.310.790/0001-86

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta da seguinte dotação:

372 - 6 . 94010 . 10 . 302 . 29 . 2.65 . 0 . 339000 - Transferências do Estado
referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Saúde

Lebon Régis, 20 de maio de 2026.

Juliana Mara Campos da Rocha
Kojikoski
Diretora Geral
Hospital Municipal Santo Antônio

Rua Valdir Ortigari, 74
Nova Era – Lebon Régis/SC – CEP: 89515-000
CNPJ: 83.684.324/0001-13
Telefone: (49) 3247-0144/3247-0289
hospital@lebonregis.sc.gov.br
hospitalsantoantonio@lebonregis.sc.gov.br